

EMENDA Nº 28/15

Substitutiva a redação do artigo 1º Projeto de Lei Complementar nº 10/15

Substitua-se a redação do artigo 1º do Projeto de Lei Complementar nº 11/15 – que dispõe sobre alteração do quadro de cargos constante nos Anexos IV da Lei Complementar nº 07/12, pela seguinte redação:

Art. 1º Ficam alterados os Anexos IV- Função de Confiança do Plano de Carreira e Evolução Funcional dos Servidores Públicos da Prefeitura de Miracatu, criando Cargos e Funções conforme discriminados no quadro abaixo:

Função de confiança

<i>Nº VAGAS</i>	<i>NOMENCLATURA</i>	<i>REQUISITOS P/PROVIMENTO</i>	<i>REF</i>
<i>01</i>	<i>Coordenador de Convênio</i>	<i>Ensino Médio completo experiência de três anos no serviço público</i>	<i>18</i>
<i>01</i>	<i>Coordenador Administrativo do Departamento Jurídico</i>	<i>Ensino Médio completo experiência de três anos no serviço público</i>	<i>16</i>
<i>01</i>	<i>Condutor Operacional do Gabinete</i>	<i>CNH “C”-“D” ou “E”- experiência de três anos no serviço público</i>	<i>16</i>

Miracatu, 04 de dezembro de 2015.

Joel dos Santos

Jose Fanes dos Santos

MoyseS Sikorki Filho

Eder Clayton de Souza

Roberto Adrovandi

João Donizeth Lopes

José Domingos Pereira

Vinicius Brandão de Queiroz

